



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

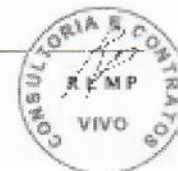
CONTRATO INICIAL - Nº 10/2019

AJUSTE Nº 01/22

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A TELEFÔNICA BRASIL, COMO ADIANTE DECLARAM”

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante , o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com sede à R. Rafael Costábile, 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **Presidente WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88 , residente e domiciliado na Rua SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP e de outro lado como **CONTRATADA** e de outro lado **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, Telefone (13) 99764-4752, por seus Representantes Legais infra-assinados, Sra. **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, mercadóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 3079109264 e CPF/MF nº 822.144.090-68, e Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 e CPF/MF nº 267.221.148-56, AMBOS COM ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 3º andar, Lado A, CEP 04583-110, Itaim Bibi, São Paulo/SP, E ENDEREÇO SEDE: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 053/19, rerratificam o contrato, nos seguintes termos:

Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

Cláusula Primeira

A Cláusula primeira do Ajuste nº 01/2020, celebrado em 12/11/2020, fica corrigida, passando a valer o seguinte texto entre as partes:

“À vista da previsão contida na Cláusula Quarta, fica prorrogado o contrato em vigor, a contar de 02/12/2020, por 12 meses, passando o valor mensal para R\$ 2.151,20.”

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 31 de janeiro de 2.022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE**

Andressa Simone Mertins De Oliveira

Fábio Marques De Souza Levorin

**ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA E FÁBIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN**

TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CONTRATADA

Testemunhas:

1 - *Marcello Gramito Mendes* - R.G. _____

2 - *Shelijane Souza do B. Lins* - R.G. *94531743-7*

Sede: Rua Rafael Costabile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11250-258
Fone: 13 3319.9292 E.mail: contato@bertprev.sp.gov.br

